



MEMORIAL DESCRITIVO Nº014/2019 - PMM

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DA
RODOVIÁRIA JOSÉ BONATTO NA CIDADE DE MATINHOS - PR.**

Atende ao pedido de Licitação nº 732/2018 de 06/11/2018 da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte.

1. CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS:

O referido Memorial Descritivo tem por finalidade a comprovação da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS DA RODOVIÁRIA JOSÉ BONATTO** sito a Rod. Elísio Pereira Alves Filho, S/N, bairro Sertãozinho, na cidade de Matinhos no Estado do Paraná.

A execução do serviço seguirá fielmente a todos os projetos, disposições legais, técnicas adequadas, material específico e mão-de-obra especializada para tal, obedecendo aos requisitos exigidos pela Lei nº 8.883, de 1994.

1.1. Descrição do serviço:

Reforma e adequação para acessibilidade dos banheiros da rodoviária José Bonatto:

- Retirada de divisórias existentes no banheiro feminino e execução de divisórias em alvenaria, com revestimento cerâmico;
- Troca de portas das cabines privadas dos banheiros masculino e feminino;
- Adequação das louças e metais dos banheiros de acessibilidade para atender às normas vigentes;
- Troca de revestimento cerâmico das paredes nos banheiros masculino e feminino (PCD e não) até meia altura, e execução de pintura nas paredes e teto;
- Instalação de bancada em granito para trocador.

1.2. Justificativa

Os banheiros existentes apresentam alto grau de deterioração, com divisórias impróprias para seu uso no banheiro feminino, bem como revestimento cerâmico das paredes quebrados.

Os banheiros de acessibilidade não estão dentro das normas vigentes, e não há balcão trocador para troca de fraldas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

2. GENERALIDADES:

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as normas técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

2.1. Segurança:

Considerando uma reforma onde poderão ocorrer transtornos sonoros, vibrações, descontinuidade operacional, infecções hospitalares, alergias e acidentes, será exigido da empresa contratada o cumprimento das normas para a segurança geral.

Entretanto, a área será, por parte da PMM, completamente isolada das demais áreas do prédio e partirá da empresa contratada a responsabilidade pela segurança de seus trabalhadores.

2.2. Das funcionalidades e adequação ao interesse público:

A Rodoviária José Bonatto é destino de milhares de viajantes todo mês, sejam eles cidadãos matinhenses ou turistas, principalmente em alta temporada. Para que se possa atender seus usuários, se faz necessária uma reforma nos banheiros da mesma, melhorando a higiene do espaço, melhorando o aspecto visual e adequando o espaço para acessibilidade.

2.3. Da economia na execução, conservação e operação:

A empresa CONTRATADA deverá adotar procedimentos e políticas de economia responsável de geração de resíduos de obras, e garantir destinação final adequada ao resíduo gerado.

A empresa deve também adotar materiais e entregar um produto final cuja conservação, operação e manutenção sejam facilitadas.

2.4. Da possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias - primas existentes no local para execução, conservação e operação:

O quadro funcional para a execução será de inteira responsabilidade da contratada, porém haverá uma fiscalização adequada por parte da Prefeitura Municipal, para que se faça cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

2.6. Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas:

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguir todas as normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho. Sendo direito da equipe de fiscalização da contratante exigir e notificar, caso não se cumpra tal requisito.



2.7. Impacto ambiental

Visando gerar menos impacto pelos serviços executados. Todos os resíduos devem ter destinação correta e comprovada, em bota-fora próximo para diminuir a geração de resíduos poluentes provenientes do transporte.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

3.1. Considerações iniciais

Trata-se de um projeto de serviço, de reforma e adequação para acessibilidade dos banheiros da Rodoviária José Bonatto, da cidade de Matinhos - PR.

Segue neste memorial a descrição e especificação dos procedimentos e materiais a serem empregados no serviço supracitado, obedecendo rigorosamente às normas técnicas, e legislação vigente.

3.2. Serviços preliminares:

Para garantir a segurança dos transeuntes, deve ser executado um fechamento do local do serviço através de tapume, que garanta o total isolamento da área em obras e a segurança da população que utiliza o espaço da rodoviária. A estrutura do tapume deve ser executada de tal forma que não seja facilmente avariada.

3.3. Demolições e retiradas

Todo o material de demolição deve ser acondicionado em local próprio, caso não seja enviado para bota-fora imediatamente, a fim de manter a obra limpa constantemente.

As louças, metais e bancadas que serão reutilizadas devem ser retiradas de modo que não sejam danificadas. Caso alguma peça sofra alguma avaria, ou seja extraviada, será responsabilidade da CONTRATADA a sua reposição.

3.4. Alvenaria e revestimento

As divisórias internas do banheiro feminino deverão ser executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos, assentados em argamassa de assentamento, conforme especificado pelas normas ABNT NBR 15270-1:2017 e ABNT NBR 8545:1984.

As divisórias devem estar niveladas e prumadas, garantindo que a camada chapisco+emboço não supere 2 cm de espessura.

As divisórias devem ser revestidas com revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm (ou similar), aplicadas com argamassa colante interna AC-I, dentro das especificações técnicas definidas pela ABNT NBR 13818/1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Todas as paredes onde não houver revestimento cerâmico e o teto devem ser pintados com tinta látex acrílica lavável. A tinta utilizada deve ser de fabricante aprovada pela ABRAFATI, em conformidade com o exigido pelas normas ABNT NBR 11702:2010 e 13817:1997.

3.5. Instalações elétricas

As instalações elétricas devem ser executadas de acordo com as normas técnicas específicas, utilizando materiais dentro das normas e aprovados pelo INMETRO.

3.6. Serviços complementares

Todas as louças, metais, bancadas, portas e guarnições devem ser fixadas de maneira segura e seguindo as especificações dos fabricantes.

Os itens acessórios de banheiro, louças e metais novos devem ser de qualidade comprovada e atender as respectivas normas técnicas.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas candidatas deverão apresentar qualificação técnica para este tipo de serviço, conforme o Art. 30 - Lei nº 8.886/94.

Deverá possuir a Certidão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente regulamentado. Possuir também responsável técnico, com a Certidão de Registro de Pessoa Física a qual comprove a aptidão para a execução dos serviços, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Atestado de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) e observar seus usos OBRIGATÓRIOS durante a execução do serviço, que serão cobrados pela Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá fornecer EPI para os visitantes, fiscais e outros que venham acessar a obra e estes deverão utilizá-lo durante a visita, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do trabalho, bem como colocação de placa de identificação da obra, conforme modelo fornecido pela Prefeitura.



5. DA RESPONSABILIDADE

Prazo de execução de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A CONTRATADA deverá observar o prazo de construção da obra e cumpri-lo de acordo com o cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, com o máximo de responsabilidade para que não ocorra a aplicação do previsto em contrato por atraso de cumprimento de prazo.

Todos os materiais e ou equipamentos do projeto, deverão ser de primeira qualidade, entendendo-se o nível de qualidade equiparado ao da ABNT e do INMETRO, e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Também a CONTRATADA, obriga-se ao fornecimento dos materiais e instalação do revestimento, ao fornecimento do manual de conservação e limpeza do mesmo e por último o descarte e destinação apropriada das embalagens e sobras de obras, conforme legislação vigente.

Assim, a CONTRATADA, deverá por último fornecer através de um documento o Termo de Garantia do material e da aplicação do piso.

6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termos de Recebimento.

Matinhos, 23 de abril de 2019.


AUGUSTO DE PAULA TUFANINI
ENGENHEIRO CIVIL – PMM
CREA 141503/D-PR


LUCIANO PARPINELLI TELES
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO – PMM
DECRETO N° 097/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

REFORMA DOS BANHEIROS DA RODOVIÁRIA JOSÉ BONATTO

ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	TOTAL
01			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	3,00	R\$ 21,53	R\$ 64,59
1.2	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. E= 6MM. COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	2,73	R\$ 54,59	R\$ 149,03
02			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	SINAPI	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	31,00	R\$ 6,98	R\$ 216,38
2.2	SINAPI	97663	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UN	2,00	R\$ 10,54	R\$ 21,08
2.3	SINAPI	97664	RETIRADA DE SABONETEIRA	UN	4,00	R\$ 1,31	R\$ 5,24
2.4	SINAPI	97664	RETIRADA DE PAPELEIRA	UN	4,00	R\$ 1,31	R\$ 5,24
2.5	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	12,00	R\$ 0,56	R\$ 6,72
2.6	SINAPI	85421	REMOÇÃO DE ESPELHO	M2	6,52	R\$ 17,40	R\$ 113,45
2.7	SINAPI	72179	REMOÇÃO DA BANCADA DE GRANITO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	3,84	R\$ 59,87	R\$ 229,90
2.8	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	19,44	R\$ 7,90	R\$ 153,58
2.9	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO, DE FORMA MANUAL	UN	13,00	R\$ 10,54	R\$ 137,02
2.10	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE MICTÓRIO, DE FORMA MANUAL	UN	1,00	R\$ 10,54	R\$ 10,54
2.11	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	135,00	R\$ 19,34	R\$ 2.610,90
2.12	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DO SÓCULO BANHEIRO PNE	M3	0,01	R\$ 500,12	R\$ 5,00
03			ALVENARIA E REVESTIMENTO				
3.1	SINAPI	87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	15,55	R\$ 93,39	R\$ 1.452,21
3.2	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	193,98	R\$ 7,90	R\$ 1.532,44
3.3	SINAPI	87528	EMBOÇO. PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO	M2	193,98	R\$ 33,55	R\$ 6.508,03
3.4	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	193,98	R\$ 55,44	R\$ 10.754,25
3.5	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	40,54	R\$ 11,23	R\$ 455,26
3.6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	62,54	R\$ 12,96	R\$ 810,52
04			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	R\$ 25,98	R\$ 181,86
4.2	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 21,67	R\$ 86,68
05			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	SINAPI	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. (RECOLOCAÇÃO DAS SABONETEIRAS E TOALHEIROS QUE JÁ EXISTE E TOALHEIROS NOVOS)	UN	10,00	R\$ 4,28	R\$ 42,80
5.2	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	11,00	R\$ 44,15	R\$ 485,65
5.3	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 50,46	R\$ 100,92
5.4	SEINFRA	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	UN	2,00	R\$ 47,33	R\$ 94,66
5.5	SINAPI	COMP.001	INSTALAÇÃO DE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UN	10,00	R\$ 2,99	R\$ 29,92
5.6	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PNE	UN	2,00	R\$ 107,54	R\$ 215,08
5.7	SINAPI	COMP.002	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO	UN	2,00	R\$ 68,97	R\$ 137,93
5.8	SINAPI	COMP.003	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA	UN	4,00	R\$ 183,91	R\$ 735,62

A 8

5.9	SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00	R\$ 24,60	R\$ 73,80
5.10	SINAPI	COMP.004	INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO	UN	1,00	R\$ 477,82	R\$ 477,82
5.11	SINAPI	COMP.005	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	11,00	R\$ 57,91	R\$ 636,97
5.12	SINAPI	COMP.006	BARRA PORTA PNE 60CM	UN	2,00	R\$ 117,70	R\$ 235,40
5.13	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 630,75	R\$ 1.261,50
5.14	COTAÇÃO	COT.001	TAMPA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA MAX - COR BRANCA	UN	9,00	R\$ 38,69	R\$ 348,21
5.15	SINAPI	COMP.007	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	6,00	R\$ 128,72	R\$ 772,31
5.16	SINAPI	COMP.008	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	R\$ 240,89	R\$ 481,78
5.17	SINAPI	COMP.009	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	R\$ 105,86	R\$ 211,72
5.18	SINAPI	COMP.010	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO) - PORTA PNE	M2	0,80	R\$ 671,86	R\$ 537,49
5.19	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	5,52	R\$ 380,20	R\$ 2.098,70
5.20	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR 0,60X 1,80 m TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	11,88	R\$ 772,18	R\$ 9.173,50
5.21	SINAPI	38153	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM,MACANETAS ALAVANCA, ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	11,00	R\$ 27,14	R\$ 298,54
5.22	SINAPI	11795	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,30 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (FRALDÁRIO)	M2	0,78	R\$ 316,98	R\$ 247,24
5.23	SEINFRA	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m - UN	UN	1,00	R\$ 1.899,88	R\$ 1.899,88
						TOTAL	R\$ 46.107,37
						TOTAL + 18 % DE BDI	R\$ 54.406,69

SINAPI PR NOV/2018 SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA PR VERSÃO 026.1 SEM DESONERAÇÃO
Local: Matinhos

A P Tufani

Augusto P. Tufanini
Eng. Civil - PMM
Crea-PR 141503/D

e. P. J.
LUCIANO PARPINELLI TELES
DIRETOR GERAL - PMM
DECRETO Nº 097/2019

Patricia Biff
Secretária Municipal de Obras - PMM

A J